

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Suledil Bernardino da Silva
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Marinéa Abude de Cerqueira Martins
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joliza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Vanessa Tavares Rangel Prestes
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
Gilmar Barbosa Lemos
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Francisco José Pereira Melo
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	...
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	3
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	4
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	5
Infraestrutura.....	7
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	7
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	8
CÂMARA MUNICIPAL.....	10

Atos da Prefeita

DECRETO Nº 191/2014

Dispõe sobre a nomeação do quadro de conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE para atuarem complementando o quadriênio 2013/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, função não remunerada, considerada de relevante interesse público:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- Adelaide da Silva Moraes - Titular

- Christopher Chagas Dias - Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Edna Maria dos Santos - Titular/Vice-Presidente

- Ricardo Gonçalves de Coelho - Suplente

- Maria da Fátima Sant'Ana dos Santos - Titular

- José Ornis Rosa - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

- Maria Helena Cordeiro - Titular

- Marupiara de Souza Ferreira Corrêa - Suplente

- Ivanete Assis Medeiro - Titular

- Flávia Cordeiro Justiniano - Suplente

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

- Sônia Maria Nunes Acruche - Titular/Presidente

- Angela Vieira de Oliveira - Suplente

- Kátia Eleonora Barreto Martins - Titular

- Dalicéa Schueler da Silva - Suplente

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 260/13.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 11 de julho de 2014.

ROSINHA GAROTINHO

- Prefeita -

Id: 1702460

Decreto nº 193/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 4.325.931,83 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 764.514,62

TOTAL DA UG 764.514,62

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0001.2760 - FESTIVAL, JOGOS E COMPET. ESCOLARES E UNIVERSITÁRIAS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 78.000,00

TOTAL DA UG 78.000,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA

39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN

1.04.122.0067.2002 - APOIO ADM. - SEC. DE PETRÓLEO, ENERG. ALTER. E INOV. TEC

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL 8.000,00

TOTAL DA UG 8.000,00

480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

48010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PESCA E AQUICULTURA

1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 14.000,00

TOTAL DA UG 14.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 99.382,21

TOTAL DA UG 99.382,21

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS

1.04.122.0067.2590 - MANUTENÇÃO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SECRETARIA D

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 120.000,00

TOTAL DA UG 120.000,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS 77.625,00

2.08.244.0104.4461 - IGUALDADE RACIAL

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 33.000,00

TOTAL DA UG 110.625,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMIN. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 1.500.000,00

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.600.000,00

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31.410,00

TOTAL DA UG 3.131.410,00

DECRETO Nº 192/2014.

Constitui o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I da Lei Municipal nº 8.207 de 28 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual, com o objetivo de:

I - Fornecer subsídio e analisar o nível de implementação da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

II - Identificar os dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual ainda não implementados;

III - Priorizar a implementação dos dispositivos da Lei Geral da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual não implementados;

IV - Elaborar um Plano de Trabalho para efetiva implementação dos dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

V - Implementar todos os dispositivos da Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual;

Art. 2º - O comitê Gestor Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Empreendedor Individual será Coordenado pelo Presidente do FUNDECAM, e integrado por:

I - Secretário Municipal da Fazenda;

II - Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo;

III - Procurador Geral do Município;

IV - Pregoeiro Titular;

V - Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

VI - Responsável pelo Setor de Compras;

VII - Gerente do CIDAC;

VIII - Chefe dos Fiscais de Posturas;

IX - Chefe dos Fiscais do Meio Ambiente;

X - Chefe dos Fiscais de Vigilância Sanitária.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1702574

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0002.1012 - REFORMA E IMPLANT. DE INFRAEST. ESPORTIVA NOS CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	78.000,00
TOTAL DA UG	78.000,00

390100 - SEC MUN PETROLEO,ENER ALT. E INOV TECNOLOGICA	
39010 - GAB. DO SECRET.PETROLEO,ENER ALT. E INOV.TECN	
1.19.541.0124.1463 - ÔNIBUS ECOLÓGICO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.800,00
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.600,00
TOTAL DA UG	8.000,00

480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA	
48010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PESCA E AQUICULTURA	
1.04.122.0067.2001 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	14.000,00
TOTAL DA UG	14.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFANCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	1.440,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	41.382,21
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	1.200,00
FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	360,00
1.08.243.0155.2750 - APOIO A EVENTOS E SEMINARIOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.000,00
1.08.334.0150.2746 - CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	750,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.200,00
2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.08.243.0147.4743 - PROGRAMA DESAFIO FASE 2 NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	360,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOCÃO DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.210,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.000,00
2.08.243.0149.4745 - PROFISSA CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.400,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	360,00
2.08.243.0152.4747 - APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	360,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	750,00
2.08.243.0153.4748 - MONITE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE MORADOR DE RU	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.350,00
2.08.243.0154.4749 - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	360,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	300,00
TOTAL DA UG	99.382,21

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS	
1.04.125.0167.2733 - GERENCIAMENTO DE PROCESSOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00
1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	764.514,62
TOTAL DA UG	884.514,62

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.301.0009.3172 - CONSTRUÇÃO E IMPLANT.DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	110.625,00
TOTAL DA UG	110.625,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.400.000,00
1.04.122.0184.1842 - IMPLANTACAO DA GARAGEM CENTRAL	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	700.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.410,00
TOTAL DA UG	3.131.410,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 15 de julho de 2014

ROSINHA GAROTINHO
PREFEITA

Id: 1702550

DECRETO Nº 194/2014

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, ÁREA DE TERRA PARELHA A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL EXISTENTE NO DISTRITO DE BAIXA GRANDE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto-Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, combinado com o artigo 73, VIII da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO se tratar de servidão administrativa um ônus real de uso, da qual a Administração, se valendo da supremacia do interesse público sobre determinada propriedade particular, mediante pagamento de indenização pelos prejuízos daí decorrentes;

CONSIDERANDO que as ditas servidões são verdadeiros instrumentos urbanísticos para implantação de galerias pluviais, sem a necessidade de desapropriação do domínio, se limitando a indenizar o prejuízo decorrente da imposição de faixa *no aedificandi* de uso público;

CONSIDERANDO a urgência na realização das obras visando eliminar os constantes alagamentos em dias de chuva nesta localidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de servidão administrativa amigável ou judicial, imóvel abaixo relacionado:

I - Perímetro de área igual a 699,79m perfazendo uma área total de 3.396m² localizada no distrito de Baixa Grande, junto com a RJ-216 próximo ao Km 26,8 com as seguintes medidas e confrontações:

Alínea "A" - inicia-se a descrição da referida área no **marco A**, cujas coordenadas (arbitrárias) são **x:50.179,301** e **y: 99.726,836**, o referido marco encontra-se no limite entre as propriedades da Usina Baixa Grande e as Terras do Sr. Amarinho, junta à RJ-216, por volta do Km 26,8, a partir deste marco, visando-se o muro frontal a existente da Usina Baixa Grande, lançando-se o ângulo horário de 80º16'45" com a distância de 236,00m, encontra-se o marco B. No trecho entre os marcos A e B, tem-se como confrontante a Usina Baixa Grande.

A partir do **marco B**, cujas coordenadas são **x:50.378,578** e **y:99.853,269**, lançando-se o ângulo horário de 180º00'00" com a distância de 41,15m, encontra-se o marco C. No trecho entre os marcos B e C e D, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do **marco C**, cujas coordenadas são **x:50.413,327** e **y:99.875,316**, lançando-se o ângulo horário de 136º17'35" com a distância de 57,31m, encontra-se o marco D. No trecho entre os marcos C e D, tem-se como confrontante Terras do Sr. Amarinho

A partir do **marco D**, cujas coordenadas são **x:50.3427,578** e **y:99.930,821**, lançando-se o ângulo horário de 257º15'33" com a distância de 10,00 m, encontra-se o marco F. No trecho entre os marcos E e F, tem-se como confrontante o Canal Coqueiros

A partir do **marco E**, cujas coordenadas são **x:50.437,827** e **y:99.930,524**, lançando-se o ângulo horário de 257º15'33" com a distância de 63,53 m, encontra-se o marco G. No trecho entre os marcos E e F, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do **marco F**, cujas coordenadas são **x:50.422,028** e **y:99.868,994**, lançando-se o ângulo horário de 223º12'32" com a distância de 281,55m, encontra-se o marco G. No trecho entre os marcos F e G, tem-se como confrontante terras do Sr. Amarinho.

A partir do **marco G**, cuja coordenadas são **x:50.184,284** e **y:99.718,166**, lançando-se o ângulo horário de 272º30'26" com a distância de 10,00m, encontra-se o marco A. No trecho entre os marcos G e A, tem-se como confrontante a Rodovia RJ-2016 (Estrada do Agucar).

Art. 2º - A servidão administrativa a que se refere o presente Decreto é considerada de urgência nos termos do artigo 15 do citado Decreto-Lei 3.365/41 e tem como finalidade implementar obras de drenagem pluvial.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta dos Royalties do Petróleo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto 145/2014 publicado em 06 de junho de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1702575

Portaria Nº1252/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tomar sem efeito a Portaria nº 1252/2014, que nomeou **Vinicius de Luna Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almojarifado de Escolas, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1253/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1260/2013, que nomeou **Cláudio Luiz Almeida de Vasconcelos**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Sub-coordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1254/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Maria Lucia Cordeiro Barreto**, para exercer na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, o cargo em comissão de Subcoordenador de Acolhimento, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 03/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1255/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 2457/2013, que nomeou **Rodolfo José Ribeiro Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1256/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/2013, **Luiza Figueiredo Salles**, para exercer na Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Id: 1702471

Portaria Nº1257/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1035/2014, que nomeou **Maria Lúcia da Cruz Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Antônio Francisco Salles, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -

Portaria Nº1258/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Priscila Peixoto da Silva Medeiros** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da EM Antônio Francisco Salles, Classificação "E", **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita -



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Portaria Nº1259/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1691/2013, que nomeou **Claudicéia Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1260/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria Lúcia da Cruz Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", **Simbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1261/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Maria Lúcia da Cruz Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Diretora da CE Nadir Pereira Gomes, Classificação "B", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1702515

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Portaria nº 0190/2014

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores relacionados abaixo para exercerem suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, a contar de 02.01.2014 a 31.12.2014.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SEC. ORIGEM
5137	ANA MARIA DE FREITAS RANGEL	ASSIST. ADMINISTRATIVA	EDUCAÇÃO
11885	CLAUDIA MÁRCIA O. SILVA	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO
12041	DILCÉA DE ARAÚJO V. SMIDERLE	PROFESSOR II	EDUCAÇÃO

25780	ELISABETH RIBEIRO LEITE	AUX. NAL	OPERACIO-FUNDMUN. DE SAUDE
23430	GLEYCI KELE DOS SANTOS	VIANAAAG. DE SAUDE	COMUNITARIO SAUDE
13833	FERNANDO MACHADO	LOPESAG. TIVO	ADMINISTRA-FAZENDA
26442	LUCIANA CARVALHO	CANDIDO AOX. NAL	OPERACIO-FUNDMUN. DE SAUDE
6932	MARILENE R. DA P. BASTOS	MERLIN PROFESSOR II	EDUCAÇÃO
6372	MARGARETE CRISTINA PAULA	ASSIST. ADMINISTRATIVA	ADMINIS-SMAGP
9849	SILVIA CRISTINA FERREIRA ALMEIDA	V. PROFESSOR I	EDUCAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 09 de julho de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Id: 1701977

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria SMS nº 028/2014

O Secretário Municipal de Saúde, Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos contratados através do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº 001/2014, portando documento de identidade, para participarem do curso de Capacitação, a ser realizada no Colégio Municipal 29 de Maio, de 21 a 25/07/2014, localizado na Av. Visconde de Alvarenga, S/Nº - Pecuária, neste Município, da seguinte forma:

- I - Classificados do 1º ao 300º lugar; das 8h às 12h; e
- II - Classificados do 301º ao 516º lugar; das 13h às 17h.

Parágrafo Único - O não comparecimento do contratado(a) ou a não conclusão do curso implicará na sua rescisão imediata.

Art. 2º - Pelo não comparecimento de todos os convocados na Portaria SMS nº 026/2014, ficam convocados para contratação imediata os candidatos classificados entre a 517ª e a 629ª colocação.

Art. 3º - Os candidatos a que se refere o artigo anterior deverão comparecer ao Centro de Controle e Zoonoses, na Avenida Presidente Vargas, nº 180 - Pecuária - Campos dos Goytacazes/RJ, entre os dias 16 e 18/07/2014, das 09h às 16h, portando a documentação prevista no item 7 do Edital do Processo Seletivo Simplificado CCZ nº 001/2014.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2014.

Dr. FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1702563

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014, QUE FOI REGISTRADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Sistema de videocolonosopia, conforme especificações do Termo de Referência	1	Unid	Olympus CV 180	R\$ 265.000,00	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA (CNPJ nº 04.937.243/0001-01)

Campos dos Goytacazes, 09 de Julho de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1702532

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - pediatria aminoácidos; 16 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fósforo orgânico, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos-ml.	300.000	ML	NUTRIMED	R\$ 2,77	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)
2	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - adultos aminoácidos; 20 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fosfato de potássio, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos-litro.	600	L	NUTRIMED	R\$ 510,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)
3	Nutrição parenteral de fórmula individualizada por kg de peso - adultos aminoácidos; 20 AA. Carboidratos : glicose 50%. Lipídeos: 20% TCL ou TCL/TCM. Eletrólitos: Cloreto de sódio 20%, cloreto de potássio 10%, gluconato de cálcio 10%, fosfato de potássio, sulfato de magnésio 10%, vitaminas, oligoelementos -N(2) - L - Alanil - L - Glutamina 20G-Litro.	600	L	NUTRIMED	R\$ 759,00	NUTRIMED SERVIÇOS MÉDICOS EM NUTRIÇÃO PARENTERAL E ENTERAL LTDA (CNPJ nº 01.226.416/0001-95)

Campos dos Goytacazes, 02 de Julho de 2014.
Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1702533

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 016 /2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município do dia 03 de Julho de 2014,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO o deferimento de tutela, antecipada nos autos do processo judicial de nº. **0017957-9.2014.8.19.0014**, determinando que a Fundação Municipal da Infância e Juventude assumira emergencialmente a Unidade de Acolhimento que até então era gerida pela Casa do Pequeno Jornaleiro.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais tem caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de forma alguma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar os Candidatos abaixo para se apresentarem no prazo de 2 (dois) dias na Fundação Municipal da Infância e Juventude, situada à Avenida Rui Barbosa, Nº. 53, Lapa, deste Município, no horário de 08 horas às 17 horas.

POSIÇÃO	NOME
228	Paulo Vitor Ribeiro da Conceição
229	Marilene Venancio dos Santos
230	Bianca Corsino David
231	Luciene Vieira Araujo de Souza Alves
232	Monique Chagas de Souza
233	Maickon Coutinho de Souza
234	Luana dos Santos Nunes Cardoso
235	Rogéria Valério Nogueira
236	Ana Carolina da Silva Lopes
237	Rodrigo Vieira Lisboa
238	Laize Manhães Fernandes
239	Suellen da Silva Mota
240	Maiara Cristini da Silva Sardinha
241	Pollyana Manhães Ferreira Lino
242	José salgado Neto
243	Gleica Firmino da Silva Nunes
244	Jessica Leite Miranda
245	Guilherme Ribeiro Fontes de Almeida
246	Flávia Nunes Vieira
247	Maria Madalena Camilo Rodrigues
248	Rayane das Graças Feliciano Gomes
249	Pâmela Pereira Viana
250	Andresa dos Santos Ferreira
251	Miriam dos Santos Silva
252	Caio Bruno Pereira Mendes de Freitas
253	Camila Miranda Soares Santana
254	Lais Pereira Mesquita de Souza
255	Marcos Antônio de Souza Ferraz
256	Isa Pinto da Silva

257	Mário César Pessanha Manhães
258	Cristina Paravardini do Amaral Costa
259	Evanilda da Silva Gomes
260	Carlos Gandy da Silva Filho
261	Alair Carlos Gomes da Hora
262	Wanda Riscado de A. Dionísio
263	Silvana Ferreira da Boa Morte

INSTRUTOR DE ENSINO NO PROFISSIONALIZANTE	CLASSIFICAÇÃO e NOME
Artes e Tecido	2º. Luzalva Maria Soares Rocha
Artes e Tecido	3º. Marinete de Souza da Silva Moreira
Artesanato	2º. Sílvia Helena Codeço de Matos Crespo
Artesanato	3º. Denilce Moreira da Silva de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
- PRESIDENTE -

Id: 1702469



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2014.044.000074-5-PR

Interessado: **Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Assunto: Curso de Capacitação "Oficina Acolhimento Institucional", para os Técnicos das Instituições de Acolhimentos (Aconchego, Cativar, Lara e Portal da Infância) e do Centro de Referência da Criança e do Adolescente (CRCA).

RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do Artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2014NE00150, no valor de R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS.

Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2014

Dr. Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Matrícula: 24047
- Presidente da FMIJ -

Id: 1702470

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 020 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - 2014.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1701428

Resolução do CMAS nº. 021 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014,

CONSIDERANDO os termos da Resolução N. 15 de 05 de junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social - CAS quanto à sua organização e funcionamento, como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família - PBF;

CONSIDERANDO, a Resolução do CNAS N. 18 de 15 e julho de 2013, que estabelece a regularização dos Conselhos Municipais de Assistência Social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, assim como ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais, na representação da Sociedade Civil até 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar uma COMISSÃO ESPECIAL para Controle Social dos Programas de Transferência de Renda, unindo as três Comissões já existentes: Políticas, Normas e Fiscalização (12 Conselheiros), em respeito ao princípio da paridade/ representatividade e inter-setorialidade.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1701429

Resolução do CMAS nº. 022 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social 2013.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1701430

Resolução do CMAS nº. 023 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 11 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta da Reprogramação do Recurso Estadual da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1701431

<p>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes</p> <hr/> <p>FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA</p> <hr/> <p>ESTADO DO RIO DE JANEIRO FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA <i>Sistema de Suprimentos</i> Comissão Permanente de Licitações</p> <p>A Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, inscrita no CNPJ sob o nº 29.898.145/0001-33 com sede na Praça da Bandeira, s/nº - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ, torna público, conforme Art. 15, inciso V, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, os preços do Pregão Presencial de nº 014/13, para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de locação, montagem e apresentação visual em telão com projetor de Alta definição de 4.3 e 5.500 anilumens com estrutura de alumínio modelo Q.30, para atender aos eventos culturais e artísticos no município de Campos dos Goytacazes - RJ, pelo Sistema de Registro de Preços, com Registro de Ata com validade de 12 (doze) meses, discriminados abaixo:</p> <p>Observação: Quantitativo remanescente.</p>		<p>02- Cubos de alumínio 03 faces 02- Cubos de alumínio 05 faces 02- Bases tubulares de alumínio 04- Dobradiças articuláveis 04- Algemas duplas de alumínio 04- Mãos Francesas de alumínio 01 - Distribuidor de uma entrada e 5 saídas</p>		
10	un	<p>• Evento de pequeno Porte</p> <p>02 Telas de Lona Frontal de 150 02 Telas de Lona Retro Projeção de 150" 02 armações em alumínio de 150" 03 Telas de Lona Frontal de 100" 02 Telas de Lona Retro Projeção de 100" 03 armações em alumínio de 100" 02 Telas Portátil Retrátil de 1,80 x 1,80 01 Tela Mapa de 150" 01 Tela Mapa de 77" 01- Projetor modelo XR 325 Compatibilidade com DTV/HDTV: 480i, 480p, 540p, 576i, 576p, 720p, 1035i, 1080i, 1080p com aspectos 4:3 e 16:9 ; resolução nativa: SVGA (800 X 600) resolução máxima: UXGA (1600 x 1200) 02- Projetores modelo SVGA (800 x 600) nativa e SXGA+ (1400 x 1050) 01- Projetor modelo EP-758 resolução nativa XGA (1024x768) e UXGA (1600x1200) resolução de gama alta 01- TVs de LCD "de 40" modelo LN40R/1 BAX/XAZ 02- Bases em tripé móvel para projetores</p>	R\$ 2.500,00	<p>JUAREZ P. GOMES - ME (CNPJ nº 02.843.015/0001-47)</p>
18	un	<p>• Evento de médio Porte</p> <p>04 Telas de Lona Frontal de 200" 02 Telas de Lona Retro Projeção de 200" 02 Telas de Lona Frontal de 180" 02- Projetores modelo PLC-XU 105 XGA (1024 x 768 pixels); Resize Support: Video Signals UXGA, WCGA, SXGA, XGA, SVGA, VGA, MAC analógico, Video Resolution -- H Sync 15-100kHz V Sync V 50-100Hz Dot Clock 140 MHz, 5000 ansis 02- Projetores modelo PLC- XU 101 H-Sync Range: 15.0 - 100.0kHz ; V-Sync Range 50 - 100.0Hz 01- Projetor modelo XG-C68X H-Sync Range: 15.0 - 126.0kHz; V-Sync Range: 43 - 200Hz 02- TVs de LCD "de 40" modelo LN40R/1 BAX/XAZ 03- Bases em tripé móvel para projetores 02- Plataformas para projetores 500 metros de cabos especiais de vídeo coaxial 500 metros de cabos especiais tipo PP2 x 6 mm de força AC. 12- Estruturas Box truss de treliças em alumínio modelo Q.30 de 3 m 12- Estruturas Box truss de treliças em alumínio modelo Q.30 de 2 m 12 - Estruturas Box truss de treliças em alumínio modelo Q.30 de 1 m 12 - Fitas carga de 10m para sustentação de estrutura box truss de ate 5 toneladas 04- Cubos de alumínio 03 faces 04- Cubos de alumínio 05 faces 04- Bases tubulares de alumínio 08- Dobradiças articuláveis 08- Algemas duplas de alumínio 04- Mãos Francesas de alumínio 03- Distribuidores de vídeo modelo DV-150 de 01 entrada e 5 saídas 01- Distribuidor de vídeo modelo VD - 1100 de 01 entrada e 10 saídas .</p>	R\$ 5.300,00	<p>JUAREZ P. GOMES - ME (CNPJ nº 02.843.015/0001-47)</p>
00	un	<p>• Evento de grande Porte</p> <p>03 Telas frontais rígidas fixas de 300" 02 Telas de Lona Frontal de 300" 02 Telas de Lona Retro Projeção de 300"</p>	R\$ 6.700,00	<p>JUAREZ P. GOMES - ME (CNPJ nº 02.843.015/0001-47)</p>

convite nº. 025/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de reforma da Creche Municipal Antônio Nunes Vieira - Três Vendas, à licitante vencedora R.M. BARRETO E MIRANDA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.133.575/0001-21, com o valor total de R\$ 148.095,07 (cento e quarenta e oito mil e noventa e cinco reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Julho de 2014.
Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2014.105.000042-4-PR, Tomada de Preços nº. 014/14, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a urbanização e paisajismo da quadra coberta e da E.M. Getúlio Vargas - Tocós - Campos dos Goytacazes, à licitante vencedora JUEDSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 68.727.486/0001-06, com o valor total de R\$ 301.650,40 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de Julho de 2014.
Edilson Peixoto Gomes

= Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura=

Id: 1702526

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
JULGAMENTOS REF.: junho2014.
IMTT - Instituto Municipal de trânsito e Transportes.

Table with 4 columns: PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO. Lists various administrative processes and their corresponding auto numbers.

Table with 4 columns: PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO. Lists various administrative processes and their corresponding auto numbers.

Table with 4 columns: PROCESSO, Nº AUTO, PROCESSO, Nº AUTO. Lists various administrative processes and their corresponding auto numbers.

Campos dos Goytacazes, 10/07/2014.

Bianca Nogueira G. I. de Andrade.
Presidente da JARI.

Id: 1702455

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 12/2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, instituída pela Lei Municipal nº8.424/13 e regulamentada pelo Decreto nº457/13.

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº8.344/2013, art. 6, inciso II alínea m, Lei Municipal nº8.424/13 e Decreto nº457/13;

Considerando o planejamento e realização de oficinas de capacitação dos Conselheiros.

Considerando que em reunião onde livremente se dispuseram a atuar no conselho.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Serra do Itaóca, APA Waldeir Gonçalves - Serra do Itaóca que terá a seguinte composição;

- I - Representantes da Sociedade Civil
- Associação União dos Esportes Radicais e Não Radicais do Norte Fluminense
Titular - Douglas Reis Siqueira
Suplente - Anderson Gomes Ribeiro de Souza
- Clube de Vôo livre de Campos
Titular - Augusto César Machado Macedo
Suplente - Arthur Rodrigues
- Mitra Diocesana de Campos
Titular - Marcio André dos Santos Ribeiro
- Universidade Federal Fluminense - UFF
Titular - Antenor Maria da Mata Siqueira
Suplente - Marco Antonio Sampaio Malagodi
- Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional

- FUDENOR
Titular - José Carlos Azevedo de Menezes
Suplente - Lauro Robaina Rangel

II - Representantes dos Órgãos Municipais

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular - Marcelo Leandro Gama
Suplente - Roger Rangel Coutinho
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Titular - Ana Neri Lisboa de Alvarenga
Suplente - Paulo Gustavo Barbosa de Abreu

- Guarda Civil Municipal
Titular - Sávio Domingos de Figueiredo Tatagiba
Suplente - Geraldo Ribeiro Paes Filho

- Câmara Municipal de Campos
Titular - Paulo César Genásio de Souza
Suplente - Luiz Alberto Oliveira de Menezes

- Fundação Municipal de Esportes
Titular - José Romeu de Oliveira Lins
Suplente - Marcelo Neto Martins

Art. 2º - Com base no Art.6º do Decreto nº457/13, o Conselho Consultivo no prazo de 90 dias após nomeação, elaborará o seu regimento interno, onde serão estabelecidos as atribuições dos membros a organização e funcionamento do Conselho Consultivo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702446

PORTARIA Nº. 13 /2014.

Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, instituída pela Lei Municipal nº5.394/92 e regulamentada pelo Decreto nº456/13.

O Presidente do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima, no uso de suas atribuições legais de

acordo com a Lei Municipal nº8.344/2013, art. 6, inciso II alínea m, Lei Municipal nº5.394/92 e Decreto nº 456/13;

Considerando o planejamento e realização de oficinas de capacitação dos Conselheiros.

Considerando que em reunião onde livremente se dispuseram a atuar no conselho.

RESOLVE,

Art. 1º Constituir o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Lagoa de Cima que terá a seguinte composição;

- I - Representantes da Sociedade Civil
- Associação de Moradores e Amigos de Lagoa de Cima
Titular - João Batista Pessanha
Suplente - Carlos Alberto de Souza Fortunato
- Associação de Pescadores Profissional e Artesanal da Lagoa de Cima
Titular - Lucimar Pereira de Carvalho
Suplente - Jaqueline Fortunato Azeredo
- Instituto Goitacá de Estudos Sócio - Ambientais
Titular - Giane Chaves Kristosch
Suplente - Carlos Ramon Ruiz
- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Titular - Sebastião Moreira Peixoto
Suplente - Mauri Lima Filho
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF
Titular - José Maria Ribeiro Miro

II - Representantes dos Órgãos Municipais

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular - Izaura da Silva Arêas Mota
Suplente - Ney Lucio Rangel Boechat
- Secretaria Municipal de Pesca e Aqüicultura
Titular - Jéssica da Glória Sant'Ana
Suplente - Gleicy Paulo Rezende
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular - Ana Neri Lisboa de Alvarenga
Suplente - Paulo Gustavo Barbosa de Abreu
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Titular - Thomas Kromann
Suplente - Jonas Gama de Castro

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Titular - Tatiana Julião Caetano
Suplente - Rosana Cristina Lodi Azeredo

Art. 2º - Com base no Art.7º do Decreto nº456/13, o Conselho Consultivo no prazo de 90 dias após nomeação, elaborará o seu regimento interno, onde serão estabelecidos as atribuições dos membros a organização e funcionamento do Conselho Consultivo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702447

Portaria n.º 014/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS visando atender ao Decreto nº 252/2009.

RESOLVE, nomear os seguintes servidores que atuarão como agente patrimoniais e terão a responsabilidade de acompanhar o patrimônio dos seus devidos setores. A saber:

Table with 3 columns: Matrícula/vínculo, Nome, Setor responsável. Lists staff assignments for various municipal sectors.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

Zacarias Albuquerque Oliveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Id: 1702448

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 346/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns: I. Mobília, 0000136504, 0000067795, 0000153560, 0000144405. Lists tax debtors and their respective identification numbers.

Table with 8 columns: 0000068337, 0000055066, 0000086744, 0000157389, 0000157222, 0000127715, 0000109339. Lists tax debtors and their respective identification numbers.

Table with 10 columns of identification numbers and names of individuals or companies, such as 0000010534, 0000125968, 0000013733, etc.

Edital de Convocação - 345/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as Inscrições Mobiliárias (alvarás) listados e organizados pelo CNAE 74 - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS cientes que seus cadastros encontram-se bloqueadas na Secretaria Municipal de Fazenda como preceitua o artigo 38 da lei 7.529/03 por motivo de não efetuar o recadastramento junto a este órgão.

Table with 7 columns of identification numbers, such as I. Mobiliarias 62880, 64815, 61738, etc.

Edital de Convocação - 347/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins convocados para pagarem os seus respectivos PARCELAMENTOS, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 7 columns of identification numbers, such as I. Mobiliarias 0000036100, 0000044269, 0000030398, etc.

Edital de Convocação - 348/2014

SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Ficam os Contribuintes abaixo listados CONVOCADOS a comparecerem IMEDIATAMENTE à Secretaria Municipal de Fazenda para adequação de seus dados cadastrais, em razão do lançamento de ofício da Inscrição Municipal, uma vez que os mesmos possuem CNPJ Ativo na base da RECEITA FEDERAL DO BRASIL e não possuem Cadastro Fiscal junto ao

- I.M. / CNPJ / RAZÃO -

Table with 2 columns: identification number and name, such as 98623 - 15.197.881/0001-50 - JOVANDA DE AZEREDO GALAXE, 97038 - 14.328.388/0001-69 - DOMINGOS VIEIRA RANGEL, etc.

Table with 2 columns: identification number and name, such as 96938 - 15.596.657/0001-30 - KATIUSCA DE CARVALHO FREIRE, 93732 - 13.056.745/0001-14 - ZENILDO FRANCISCO DA ROCHA, etc.

90834 - 28.324.473/0001-63 - PROMOVÍDEO AUDIO VIDEO COMUNICACOES LTDA - ME
95735 - 68.669.977/0001-30 - CEREALISTA VIDA NOVA DE CAMPOS LTDA - ME
93278 - 02.162.179/0001-09 - G.S.M. AGROPECUARIA LIMITADA
92178 - 36.566.388/0001-30 - ENILDA AZEVEDO MATEUS ARMARINHO
92564 - 13.367.318/0001-57 - RAFAEL VIEIRA MACHADO 09274033664
91333 - 16.599.130/0001-22 - L J DE OLIVEIRA RANGEL MERCEARIA LTDA
99391 - 14.024.497/0001-92 - E N SILVA CONSTRUCENTER - ME
91522 - 00.693.839/0001-52 - ASSOC.DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL VISC.DO RIO BRANCO
96714 - 01.523.528/0001-08 - A. C. H. SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE CARVAO - ME
93336 - 02.383.532/0001-80 - CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL TOPAZIO II
95336 - 13.012.522/0001-55 - LUCIANO TAVARES ALVARENGA 08793887736
97706 - 29.679.560/0001-04 - C E S PEREIRA - ME
92449 - 29.243.706/0001-66 - DU PASSO ARTEFATOS DE COURO LTDA
96502 - 28.593.531/0001-54 - ADMA COMERCIO E SERVICOS LTDA
92883 - 10.537.399/0001-06 - C. P. ROCHA BOUTIQUE - ME
94103 - 19.164.337/0001-62 - RODRIGO DE SOUSA MOURA 09836367705
97707 - 29.679.636/0001-93 - REPAPPEIS REPRESENTACOES PATRICIA DE PAPEIS LTDA - ME
99288 - 13.928.520/0001-00 - KARLA DA SILVA BARBOSA PACHECO 10140142711
94184 - 19.237.271/0001-93 - LIVIA GOMES MARTINS AZEVEDO 08562870757
90224 - 01.886.072/0001-40 - ASSOCIACAO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO RIBEIRO VENANCIO
97309 - 15.761.415/0001-55 - IGREJA CAMPISTA CRISTO E VIDA
97048 - 14.335.030/0001-63 - MILSON RODRIGUES ACHA FILHO 80004954734
94911 - 19.655.960/0001-18 - MARCIO GOMES BARRETO 04511619719
90927 - 11.064.561/0001-70 - N. L. H. DE ANDRADE PANIFICACAO - ME
93603 - 14.227.586/0001-36 - ANDREW MAURICIO SANTOS DA SILVA 06182662913
90437 - 03.151.382/0001-42 - ROGERIO MACHADO LOPES - ME
94315 - 17.467.518/0001-32 - TERAPEUTAS ASSOCIADOS - UNIAO DA SAUDE LTDA - ME
97766 - 29.895.141/0001-00 - L DE SOUZA BAR E RESTAURANTE - ME
93571 - 14.176.443/0001-42 - LARISSA DA SILVA BARROSO TAVARES PESSANHA 12707757748
90354 - 17.143.685/0001-28 - G P BOTELHO VELLOSO - ME
92762 - 15.345.741/0001-81 - GLEISON SOARES GONCALVES 08403922736
97459 - 31.967.516/0001-33 - FABIO PAES FERREIRA CONFECCOES - ME
95187 - 05.271.809/0001-71 - JORDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

95865 - 68.721.117/0001-06 - R.L.S. COMERCIO E REPRESENTACOES DE SEGUROS LTDA - ME
96699 - 01.432.675/0001-72 - DISSOJA DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
98677 - 05.511.828/0001-28 - MELBAR COMERCIAL LTDA - ME
98428 - 13.161.613/0001-52 - DIEGO NOGUEIRA SANTOS 14867040770
98408 - 13.125.193/0001-59 - SONIA CRISTINA BRITO DE MORAES 88791122791
94594 - 14.915.413/0001-00 - KATIA REGINA PINHEIRO 05802147709
90073 - 19.518.982/0001-36 - ROBERTO FRANCISCO DE AZEVEDO FILHO 07136353718
99216 - 13.808.289/0001-11 - EDILCE DA ROCHA MORENO 09323615790
97028 - 14.319.229/0001-06 - JOILSON RODRIGUES DE SOUZA 56097875720
94129 - 19.185.074/0001-78 - NATHALIA RAMOS RIBEIRO ROSA 11731881770
91781 - 11.516.327/0001-37 - JANAINA S DA SILVA MODAS - ME
92807 - 15.426.227/0001-70 - ALDEMIR FILIPE BASTOS DA SILVA 15050820723
93859 - 18.044.643/0001-00 - MARCELO GONCALVES DA SILVA 04495162705
96945 - 15.610.691/0001-12 - RENILSON MULINARI 01765492777
96426 - 08.455.066/0001-88 - A. MAZZUCO DA SILVA
96268 - 11.784.181/0001-00 - ANTONIO RIBEIRO MACIEL 55157130872
93965 - 18.220.040/0001-04 - CELSO RICARDO MACIEL DA SILVA FILHO 13212566710
91540 - 00.756.055/0001-26 - ASSOCIACAO TELEMNIO RESIDENCIAL ALBERTO TORRES
98383 - 13.099.813/0001-22 - VINICIUS DOS SANTOS GOMES 09944854760
92722 - 15.287.197/0001-69 - NAYRA ROSE ABRAHAO CABRAL 11359328750
98776 - 18.913.110/0001-00 - VANESSA DUARTE CASTRO 11599744708
97877 - 18.838.622/0001-59 - ELISABETE GOMES MARTINS BATISTA 03070405770
94647 - 15.007.647/0001-12 - ALAN KARDEC VIANA DO NASCIMENTO JUNIOR 03779208784
99197 - 13.788.131/0001-27 - ERIALDO MARQUES CAIXEIRO
91234 - 31.177.413/0001-70 - DUTRA ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
92289 - 04.032.192/0001-79 - EDIR DA S. DE SOUZA
92156 - 36.296.416/0001-46 - PASONI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
94233 - 19.288.499/0001-02 - BREMX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA - ME

Id: 1701898

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 0004/2014
PROCESSO n.º 2014.010.000028-3-PR
CARTA CONVITE n.º 002/2014
CONTRATADA: RIFEM EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de computadores (Desktop e Notebook) e impressoras para a Sede e Próprios Administrados pela CODEMCA.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.888,00 (dezenove mil e oitocentos e oitenta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA:09/07/2014
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0240/2014
PROCESSO N.º 2014.115.000024-1- PR
PREGÃO N.º 002/2014
CONTRATADA: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.
CNPJ n.º 39.818.737/0001-51
OBJETO:Aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.432,20 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0241/2014
PROCESSO N.º 2014.115.000024-1- PR
PREGÃO N.º 002/2014
CONTRATADA: E.M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA -ME.
CNPJ n.º 30.110.332/0001-90
OBJETO:Aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0242/2014
PROCESSO N.º 2014.115.000024-1- PR
PREGÃO N.º 002/2014
CONTRATADA: ZAX COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ n.º 13.035.703/0001-05
OBJETO:Aquisição de material de consumo (café, adoçante, copos descartáveis e garrafão para água mineral), com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0238/2013
PROCESSO N.º 2013.103.000385-2-PR
PREGÃO n.º 039/2013
CONTRATADA: SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
CNPJ n.º 39.240.676/0001-98
OBJETO: Aquisição de utensílios, para atender na preparação da merenda nas unidades escolares não terceirizadas deste município.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de junho de 2014.
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

Id: 1702529

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, PRAÇAS E JARDINS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - REPACTUAÇÃO

Processo n.º 2007.026.000195-7-PR
Concorrência Pública n.º 003/07
Contrato n.º 001/2008
Empresa Contratada: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A.
CNPJ: 02.536.066/0001-26
Objeto: Pelo reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 001/2008, nos termos e condições estabelecidos no Parecer n.º 155.009/2014-PGM, para concessão da gestão integrada dos serviços de limpeza pública no município de Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro.
Valor Reequilibrado: R\$ 8.159.746,64 (oito milhões, cento e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: a partir de 01/07/2013
Data da Assinatura: 15/07/2014
Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

Id: 1702576

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 2014.045.000191-2 - PR
Pregão 003/14
Contrato n.º 0148/14
Empresa Contratada: A.C.F DA SILVA-ME.
CNPJ: 10.555.527/0001-36
Objeto: Fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar),desjejum e lanches,para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Programas Especiais pertencentes á estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 4.941.308,05 (Quatro milhões e novecentos e quarenta e um mil e trezentos e oito reais e cinco centavos).
Data da Assinatura: 02/07/14.
Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de julho de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1702484

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n.º 2013.045.000709-8-PR
Pregão 008/13
Contrato n.º 039/14
Empresa Contratada: MERRIAM-FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME.
CNPJ: 05.896.551/0001-07
Objeto: Fornecimento de materiais e insumos hospitalares para assistência de pacientes internados nas unidades hospitalares e pré-hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde e a assistência aos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 12.870,00 (Doze mil e oitocentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 14/02/14.
Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

Campos dos Goytacazes, 14 de fevereiro de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1702485

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 018/2014
PROCESSO N.º 2014.002.000047-P-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: ALPISERVICE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ n.º 08.104.653/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa para organização de evento esportivo, VIII Campeonato Evangélico.
VALOR GLOBAL: R\$ 57.952,40 (Cinquenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2014.
PUBLIQUE-SE.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1702062

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 017/2014
PROCESSO N.º 2014.002.000026-8-PR
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATADA: PERFIL SERVICE COMÉRCIO E PRODUTOS PARA CONDOMINIO LTDA-ME
CNPJ n.º 10.512.118-0001/52
OBJETO: Prestação de serviços de lavanderia envolvendo os processos de lavagem e secagem de vestuários esportivos da FME.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.962,00 (Sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.
Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1702063

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ERRATA DO RESULTADO DO PROGRAMA BOLSA ATLETA 2014 RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO BOLSA ATLETA 2014

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes, no uso de suas atribuições legais vem corrigir o erro de publicação dos contemplados do Programa Bolsa Atleta 2014, considerando a Lei 8.547 de 03 de abril de 2014, que instituiu o Programa Bolsa Atleta Municipal torna público o resultado da avaliação após a impetração do recurso realizado pela Fundação Municipal de Esportes, Conselho Municipal de Esportes e homologados pela Procuradoria Geral do Município.

NOME	MODALIDADE	SITUAÇÃO	VALOR R\$
DAVID FARIA DE SOUZA	REMO	DEFERIDO	1.000,00

Campos dos Goytacazes, 14 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE.

André Felipe Falbo Ferreira
Presidente da Fundação Municipal de Esportes

Id: 1702061

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/14

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº. 015/14, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação:
17 de Julho de 2014 às 10h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 15 de Julho de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1702525

ÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 838 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Centro Educacional 29 de Maio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Centro Educacional 29 de Maio.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 839 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Hospital Ferreira Machado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Hospital Ferreira Machado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 840 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Serviço de Assistência São José Operário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Serviço de Assistência São José Operário.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2014.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1702449



**DO
E**

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**